

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 198/2019

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital São João Batista, para desenvolverem as suas atividades no período de 26 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	N° Coren/SC
Enf. Edna Aparecida Roldão	365.048 - ENF
Enf. Daiane Gabriel Manenti	200.405 - ENF
Téc. Eduarda Billieri Ronchi	1.266.694 - TE
Téc. Solange da Silva Cardoso	1.180.614 - TE

Membros Suplentes

Nome	N° Coren/SC
Enf. Janaina Freitas Casagrande Bernardo	237.950 - ENF
Enf. Liliana Sachetti Pereira	495.050 - ENF
Téc. Silvana Aparecida Borges	338.474 - TE
Téc. Franciele Valvite de Jesus	1.101.268 - TE
Téc. Michele Souza Zanette	1.211.298- TE
Téc. Pamela Euzebio Colonetti	943.233 - TE
Téc. Tainá da Silva Pereira	1.278.015 - TE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

